

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 790093

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

BEIROS

Projeto № 410441/3550308/2025

Endereço: AVENIDA PROFESSOR FONSECA RODRIGUES

Bairro: ALTO DE PINHEIROS

Município: SAO PAULO

Ocupação: EVENTO TEMPORÁRIO - F-7

Complemento: PARQUE VILLA-LOBOS

Proprietário: IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA

Responsável pelo Uso: IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA

Responsável Técnico: MESAQUEMOTABISPO

CREA/CAU: 5061229384 ART/RRT: 2620250685479 Área Total (m²): 47000,00 Área Aprovada (m²):47000,00

Validade: 15/09/2025

Vistoriador: 1. SGT PM MARCIUS KLEBER RODRIGUES
Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

OBSERVAÇÕES: 1- DEVERÁ SER MANTIDO, DURANTE TODO O EVENTO O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CLASSES I E II-A, PARA TETO E FORRO/PAREDE E DIVISÓRIAS E CLASSE IV-A PARA PISO), DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA IT № 10/11, E CONFORME OS LAUDOS APRESENTADOS NA VISTORIA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS.2-CONTROLE DE ACESSO — DEVERÁ SER OBEDECIDO O ITEM 8.10, DA IT 12/19, E SEUS SUBITENS 8.10.1, 8.10.2.8.10 CONTROLE DE ACESSO8.10.1 EM TODOS OS EVENTOS, COM ÁREAS DELIMITADAS, DEVEM SER INSTALADOS MECANISMOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO (CATRACAS REVERSÍVEIS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE CONTROLE, DESDE QUE APROVADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES), DE FORMA A SE GARANTIR A LOTAÇÃO PREVISTA NO PROJETO. ESTE CONTROLE É RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES DO EVENTO.8.10.2 É VEDADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ENTRADA FRANCA, EM RECINTOS COM ÁREAS DELIMITADAS, SEM O DEVIDO CONTROLE DE ACESSO E DA LOTAÇÃO MÁXIMA.3- OS EVENTOS PIROTÉCNICOS DEVERÃO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL №3.665/2000 (R-105), DECRETO ESTADUAL № 6.911/1935 E RESOLUÇÃO SSP 154/11 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES SSP - 104/13, SSP - 003/14 E SSP - 34/14.4- PÚBLICO - 6.000 PESSOAS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 4 de Setembro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".